



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.003913/2019-12

Unidade Gestora: 153173

**3º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A
MATOS E RANGEL LTDA.**

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, com sede e foro na Capital da República, localizado no S.B.S. - Quadra 02 - Bloco “F”, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representada pela **Diretora de Administração Substituta**, a **Sra. ANA PAULA COSTA RODIGUES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2139871, expedida pela SSP/DF, CPF 896.692.741-68, nomeada por meio da Portaria nº 67, de 16 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 17/01/2020, Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e conforme disposto IN SEGES/MP nº 5/2017, vem apostilar o **Contrato nº 12/2021**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **MATOS E RANGEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.139/0001-51, estabelecida na Rua Piauí, Quadra 07, Lote 16, Vila Vicentina - Planaltina/DF - CEP: 73320-140, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do **item 1.1 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2021**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este instrumento está amparado no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, que permite a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DA RETIFICAÇÃO

3.1. Pelo presente instrumento retifica-se o **item 1.1 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2021** da seguinte forma:

Onde se lê:

1.1. O presente Termo Aditivo, tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 12/2021** - SEI nº 2318631, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **12/04/2022** até **12/04/2022**, ou até que se conclua processo licitatório, sendo a Contratada notificada com 30 (trinta) dias de antecedência, resguardando o direito de Repactuação.

Leia-se:

1.1. O presente Termo Aditivo, tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original n.º 12/2021** - SEI n° 2318631, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **12/04/2022 até 12/04/2023**, ou até que se conclua processo licitatório, sendo a Contratada notificada com 30 (trinta) dias de antecedência, resguardando o direito de Repactuação.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA RODRIGUES, Diretor(a) de Administração, Substituto(a)**, em 08/07/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019598** e o código CRC **F1024A76**.